



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VI Nº 1329- BERNARDO DO MEARIM, TERÇA- FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

## SUMÁRIO

### DECRETO Nº. 2905001/2018

DECRETO Nº. 2905001/2018.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel rural localizado no Povoado Encantado dos Pereiras, (parcela da Fazenda Firmeza) zona rural, neste Município de Bernardo do Mearim – MA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM – MA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea “e”, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando que o abastecimento de água é serviço público;

Considerando a extrema necessidade de ampliação do sistema de abastecimento de água na zona rural do município, especialmente nos povoados Encantado dos Pereiras, Encantado de Cima e Encantado de Baixo;

Considerando que as razões que informam este decreto são inspiradas no mais alto dever à causa pública e no mais cuidadoso senso de justiça e de legalidade para o cumprimento dos deveres e missões constitucionais que vinculam o agir administrativo da Prefeita Municipal,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, de forma amigável, a ser efetivada pelo Município de Bernardo do Mearim – MA, e em favor deste, por ser necessário para perfuração de Poço Artesiano e implantação de sistema de abastecimento de água potável, em benefício dos moradores locais, parcela medindo área de **224,98 m<sup>2</sup>**, do imóvel particular denominada Fazenda Firmeza, registrado sob a matrícula nº1060, fls173. Livro 2-E no Cartório do Ofício Único da cidade de Igarapé Grande – MA de propriedade de **IRENIR CASTRO COSTA**, inscrita no CPF: 557.580.453-49, Cédula de Identidade nº 32042694-7 SESP/MA, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada no Povoado Encantado dos Pereiras, S/Nº, Zona Rural de Bernardo do Mearim - MA.

**Parágrafo único.** A parcela desapropriada do imóvel descrito no *caput* deste artigo possui as seguintes características: Fração de terreno medindo **224,98 m<sup>2</sup>** e com 60,00 (sessenta) metros de perímetro, localizado no Povoado Encantado dos Pereiras e as seguintes confrontações: ao norte inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.484.371,00m** e **E 528.046,00m**; deste segue confrontando com a Sra. Irenir Castro Costa com os seguintes azimutes e distâncias: 185º45 “30” e 15,00 m até o vértice **P2** de coordenadas **N 9.484.356,08m** e **E 528.044,50 m**; 276º29 “31” e 15,00 m até o vértice **P3** de coordenadas **N 9.484.372,70 m** e **E 528.031,10m**; deste segue confrontando com a Estrada Vicinal com os seguintes azimutes e distâncias: 96º29 “31” e 15,00 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45º00”**, fuso -23, tendo como *datum* o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** Fica o Município de Bernardo do Mearim – MA autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, 29 de maio de 2018.

EUDINA COSTA PINHEIRO  
Prefeita Municipal  
RG: 23163782002-6 SSP MA  
CPF: 475.882.763-04

Registre-se e publique-se.